



**Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

Alegre – ES, 20 de maio de 2020.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 033/2020

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre ampliação de limite para abertura de créditos suplementares.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições ao Executivo Municipal de garantir a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Alegre.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal